



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 041/23, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e Considerando os Processos Administrativos nº 7458/22, de 22/12/2022.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionado **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos no período que se segue:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
JOÃO LUIZ DA SILVA	GARI	10/0501 – SMOI	02/01/2023 A 02/07/2024 (Dezoito meses) 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Quinquênios

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Matrícula 41/0925